



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.550, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Leandro Antonio Schuck.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo **Leandro Antonio Schuck** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Sanitário, matrícula nº 2155-1, nomeado pelo Decreto nº 4.537/2009, referente ao período aquisitivo 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 02/12/2023 a 02/03/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, **Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal